



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 692/2024

São Luís/MA, setembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000002860/2024, CONSIDERANDO que, nos termos do Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 10/2023, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) foi instituído como único meio de tramitação de processos administrativos no âmbito deste Regional, CONSIDERANDO as ações implementadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional para viabilizar a tramitação de recursos administrativos no SEI,

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar a utilização, pelo Setor de Cadastramento Processual, da ferramenta de sorteio de Relatoria de Recursos Administrativos disponibilizada na *intranet*, de modo que a tramitação dos Recursos Administrativos seja realizada integralmente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 2º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 11/09/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0168669** e o código CRC **E3C719EC**.

Referência: Processo nº 000002860/2024

SEI nº 0168669